

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Maria da Gloria – Q2-L1-C6
- João dos Santos – Q2-L2-C5
- Armando de Sousa – Q2-L2-C6
- Maria de Jesus Tavares – Q2-L3-C2
- Maria Isabel de Medeiros – Q2-L3-C6
- Maria Eduarda Pedro – Q2-L4-C2
- Lídia da Conceição – Q2-L5-C7
- Maria dos Santos Medeiros – Q2-L6-C5
- Maria de Lurdes Medeiros – Q2-L7-C2
- Maria Ilda dos Santos Andrade – Q2-L7-C6
- Luis Mota Cabral – Q2-L8-C5
- Manuel Pimentel – Q2-L9-C4
- Maria dos Santos – Q2-L9-C5
- Eduarda Maria de Medeiros Chaves – Q2-L10-C4
- Maria de Lurdes – Q2-L10-C6
- José Donato do Rego Barbosa – Q2-L11-C5
- João Pacheco Cabral – Q2-L12-C2
- António Sampaio de Medeiros Cró – Q2-L12-C3
- Manuel da Costa Rodrigues – Q2-L12-C6
- Maria Irene – Q2-L18-C7

-----Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues